Ofício nº 02/2024 UDESC/REIT/CIPI Florianópolis, 03 de janeiro de 2024

ASSUNTO:

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT
INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

Prezados **Diretores de Pesquisa e Pós-graduação,**

Cumprimentando-os cordialmente, informo que foi lançada a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023,** cujo Edital, Anexos e FAQ do Edital estão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/720

Esta comunicação foi adiantada em 19/12/2023 por meio do Ofício nº 073/2023 UDESC/REIT/CIPI e, conforme este, seguem maiores detalhes para divulgação e organização interna no Centro de Ensino.

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO EDITAL

São os **objetivos**:

1.1. Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

1.2. Objetivos específicos:

(i) Reforçar e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade internacionalmente reconhecida;

(ii) Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas;

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000283/2024 e o código 5KC82XZ5.

> (iii) Fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade das infraestruturas de pesquisa.

Cada ICT Executora poderá participar com 01 (uma) única proposta, que poderá ser desmembrada em subprojetos. Importante observar que o envio de mais de uma proposta de uma mesma ICT executora acarretará a eliminação de todas as suas submissões. Portanto, a UDESC poderá submeter apenas uma proposta e a CIPI conduzirá a Seleção Interna na Universidade, se houver mais de um interessado, conforme detalhado mais adiante, e fará a submissão na plataforma da FINEP.

Em relação aos valores do projeto, de acordo com o item 4.2. do Edital,

> (...) cada proposta poderá ser desmembrada em subprojetos, observando-se a proporcionalidade entre o número de pesquisadores doutores do quadro de pessoal permanente da instituição executora, o número máximo de subprojetos e o valor máximo a ser solicitado, de acordo com o quadro abaixo:

Número de pesquisadores doutores	**Número máximo de subprojetos**	**Valor máximo passível de solicitação por proposta**
1 a 300	1	R$ 5.000.000,00
301 a 1000	2	R$ 10.000.000,00
1001 a 2000	3	R$ 15.000.000,00
2001 a 3000	4	R$ 20.000.000,00
3001 ou mais	5	R$ 25.000.000,00

Essencial a atenção às demais características da proposta no item 4 do Edital onde estão orientações sobre os subprojetos, as informações solicitadas da proposta e seus subprojetos e itens de orçamento. As despesas apoiáveis (correntes e de capital) estão no item 6 do Edital.

A contrapartida da UDESC será definida e garantida dentro dos percentuais estabelecidos no Edital, após o envio do projeto para a CIPI.

Como são necessários documentos tanto para a avaliação do subprojeto quanto dos itens de orçamento, muito importante atender às exigências do item 9 Apresentação da Proposta e Documentação, pois "9.2.4. A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos citados neste item acarretará a eliminação da proposta, do subprojeto ou do respectivo item de orçamento solicitado, conforme o caso." (item 9.2.4).

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000283/2024 e o código 5KC82XZ5.

Recomenda-se muita **atenção às orientações do Edital, bem como a inserção de todas as informações e documentos obrigatórios**. O atendimento a todos os itens do Edital é de responsabilidade do proponente, inclusive o encaminhamento dos documentos solicitados. Se durante o processo de seleção interna ou de digitação na Plataforma FINEP não houver tempo hábil para ajustes, ou inclusão de algum documento, a proposta será desclassificada e a próxima, se houver, será a encaminhada.

2. SELEÇÃO INTERNA NA UDESC

Cada Centro de Ensino poderá submeter à Seleção Interna até **1 (um) projeto**, de acordo com regras estabelecidas no Edital, selecionados conforme critérios de cada Centro.

O Diretor de Pesquisa e Pós-graduação do Centro deverá enviar, por meio do SGPe em formato sigiloso, as propostas do seu Centro de Ensino até o dia **15.02.2024, para a Coordenadoria de Projetos e Inovação – CIPI.**

Caso haja mais de um projeto na UDESC será realizado ranqueamento interno, sob a coordenação da CIPI, para selecionar o que será a proposta institucional.

Para a seleção será convocado um grupo de PQ´s pesquisadores institucionais da UDESC, excluídos aqueles envolvidos na equipe executora de projetos submetidos ao edital, para avaliarem as propostas conforme requisitos presentes no Edital FINEP, item 10. O instrumento de avaliação será elaborado pela CIPI.

Caso ocorra empate, serão utilizados os critérios: a) maior número de PQ´s no projeto; e b) caso persista o empate, será utilizada a média da pontuação no SAPI da equipe executora, do período compreendido entre 2018 e 2022.

Deste resultado não haverá recurso em decorrência do prazo hábil para submissão da proposta à FINEP.

As propostas deverão atender às exigências e orientações estabelecidas no Edital FINEP e serão submetidas no sistema FAP pela CIPI, de acordo com o prazo previsto no Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no edital FINEP ou pelo email cipi.reitoria@udesc.br.

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000283/2024 e o código 5KC82XZ5.

Permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

Profa. Janice Mileni Bogo
Coordenadora de Projetos e Inovação – CIPI / UDESC

Aos Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação
UDESC

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000283/2024 e o código 5KC82XZ5.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **5KC82XZ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JANICE MILENI BOGO (CPF: 772.XXX.609-XX) em 03/01/2024 às 18:05:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:19 e válido até 30/03/2118 - 12:48:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDAyODNfMjgzXzIwMjRfNUtDODJYWjU= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00000283/2024** e o código **5KC82XZ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.